ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNI-VERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. REALIZADA NO DIA **VINTE E TRÊS** DE **MARCO** DE DOIS MIL, ÀS DEZ HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LO-CALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL. SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO". SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO E A PRESENCA DOS SENHORES CONSELHEIROS: OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO, MARIA JOSÉ CAMPOS RODRI-GUES, SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, REGINA MELLO SCHOEFFER, TÂNIA MARA CORRÊA FERREIRA, KLEBER PERINI FRIZZERA. JOSÉ CHRISTÓFARI FRADE. REINALDO CENTODUCATTE, PAULO CESAR DA SILVA LIMA, HER-BERT BARBOSA CARNEIRO. WILSON MÁRIO ZANOTTI. BENILDO DENADAI E RICARDO LUGON ARANTES, WEL-LINGTON BORGHI E JÚLIO CÉSAR RAPOSO LISBOA. AU-SENTE, COM JUSTIFICATIVA, O CONSELHEIRO: RUBENS SÉRGIO RASSELI. **AUSENTES,** OS CONSELHEIROS: AFONSO CEZAR CORADINE E QUIARA MARCHIORE. O CONSELHO ESTÁ SEM REPRESENTANTE DA COMUNIDA-DE.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. 01. COMUNICAÇÃO: O Senhor Presidente, com a palavra, pediu desculpas aos Conselheiros presentes pelo atraso, tendo em vista que ele estava despachando com os Presidentes das Comissões de Orçamento e Finanças e Legislação e Normas assuntos que estão relacionados com a pauta. O Conselheiro Wilson Mário Zanotti, com a palavra, teceu alguns comentários a respeito do Processo n.º 628/00-63 - Centro Biomédico que encaminha parecer sobre a Abertura indiscriminada de Cursos de Medicina no Estado do Espírito Santo. O Conselheiro Santinho Ferreira de Souza, com a palavra, reafirmou o convite, feito aos Centros de Ensino da UFES e demais Órgãos, para abertura de uma exposição dos cingüenta anos da filosofia francesa, que irá acontecer no período de 24 de março a 14 de abril do corrente ano. O conselheiro Wilson Mário Zanotti, com a palavra, comunicou o seu desligamento da Comissão de Legislação e Normas. Informou que gostaria de participar mais efetivamente, apenas nas sessões plenárias do conselho. O Sr. Presidente, em resposta. informou que deverá ser feita uma consulta ao Regimento Interno do Conselho e ao Estatuto da UFES acerca da solicitação, devendo este assunto retornar em uma próxima sessão para definição. 02. EXPEDIENTE: O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, solicitou exclusões dos seguintes itens constantes da pauta: 03.01. PROCESSO N.º 1.631/00-11 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO -Proposta do Orçamento da UFES para o Exercício do Ano 2000 que está em tramitação no Congresso Nacional para aprovação; 03.02. PROCESSO N.º 1.175/00-56 -DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECONOMIA - Relatório Final do Curso de Especia-

lização em Arquivos: 03.03. PROCESSO N.º 12.066/99-77 - DEPARTAMENTO DE **ENFERMAGEM** – Relatório Final do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" – Especialização em Enfermagem; 03.09. PROCESSO N.º 751/00-20 - PRÓ-REITORIA **DE ADMINISTRAÇÃO -** Programa de Bolsas da UFES para o ano 2000 e **03.13**. PROCESSO N.º 12.299/99-15 - CURSO DE LÍNGUAS PARA COMUNIDADE -Prestação de Contas do exercício de 1999 e Orçamento previsto para o ano 2000. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Protocolado nº 703.321/00-18 que solicita, através do memorando n.º 04/2000 - CCUR, a indicação de um representante do Conselho Universitário para integrar o Conselho de Curadores. Após algumas discussões entre os conselheiros presentes, o Conselho decidiu, à unanimidade, reconduzir o Prof. Alvim Borges da Silva Filho para exercer mais um mandato no Conselho de Curadores 03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO N.º 5.936/99-05 - CENTRO BIOMÉDICO - Projeto do Curso de Mestrado Interinstitucional em Ciências Fisiológicas. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, fez a leitura do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças, favorável ao referido curso, que será estabelecido através do convênio que será firmado entre a UFES e a Associação Educacional de Vitória - Faculdade de Ciências da Saúde de Vitória - FAESA. Em discussão e em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL. 03.02. PROCESSO N.º 12.157/99-21 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - Convênio entre a UFES e a Prefeitura Municipal de Vitória - PMV. O Conselheiro José Christófari Frade, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favorável à assinatura do referido convênio. Em discussão e em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL. 03.03. PRO-CESSO N.º 12.298/99-52 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SEDU/FCAA/UFES --Convênio entre a UFES, Estado do Espírito Santo, SEDU e a FCAA – Destinação de Bolsas a Professores do Ensino Público Fundamental/Médio para realização de estudos nos Cursos de Língua para Comunidade. O Conselheiro José Christófari Frade, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favorável à assinatura do referido convênio. Em discussão e em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL. 03.04. PROCESSO N.º 10.029/98-99 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA/CT (PROFª CARLA MARTINS) - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFES e a PMV. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, fez a leitura do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e Orcamento e Financas, favorável à assinatura do referido Termo Aditivo. Em discussão e em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL. Após a aprovação do processo supra, o Sr. Presidente, informou que o Prof. Walter Luiz dos Santos Cordeiro, Diretor do Núcleo de Processamento de Dados - NPD, encontra-se em Brasília, no Ministério da Ciência e Tecnologia, tratando de assuntos relacionados com a Internet II, oprtunidade em que vários conselheiros manifestaram-se sobre o assunto. 03.05. PROCESSO N.º 12.362/99-50 - DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO AO ESTUDANTE - PROGRAD Prorrogação de Bolsas de Estudantes. O Conselheiro

Kleber Perini Frizzera, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favorável a prorrogação das supracitadas bolsas. Em discussão e em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL. 03.06. PROCESSO N.º 10.875/99-53 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CT - II Curso de Especialização "Lato Sensu" em Engenharia de Produção. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, fez a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, favorável à aprovação do referido curso. Após várias discussões entre os conselheiros presentes, o Sr. Presidente colocou em votação o mencionado parecer, que foi aprovado, à unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL. 03.07 PROCESSO Nº 12.031/99-92 - DEPARTA-MENTO DE ADMINISTRAÇÃO-CCJE - Curso de Especialização "Lato Sensu" em Marketing e Tecnologia da Informação. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, fez a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, favorável à aprovação do referido curso. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes o supracitado curso foi aprovado, à unanimidade, com a condição de que o Coordenador do Curso estabeleça normas e critérios de seleção de bolsistas e encaminhe ao Conselho Universitário para apreciação. Baixada a DECISÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL. 03.08. PRO-CESSO Nº 5.222/99-71 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA/CT - Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Sistema de Multimídia e Internet. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, teceu alguns comentários sobre o supracitado curso, após algumas discussões entre os Conselheiros presentes o processo foi retirado de pauta. 03.09. PROCESSO N.º 359/95-14 - STELAMARIS CO-SER - Requerimento de Aposentadoria Integral por Tempo de Serviço. O Conselheiro Reinaldo Centoducatte, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas, in verbis, A Comissão de Legislação e Normas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo, na reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil, considerando que o Processo N.º 359/95-14 -Stelamaris Coser constou da pauta da Sessão Ordinária deste conselho, realizada no dia 24 de setembro de 1998 da qual foi retirado devido ao Mandato de Segurança Impetrado pela requerente, em 24 de julho de 1997, na 1ª Vara da Sessão Judiciária do Espírito Santo, decidiu, à unanimidade, Sobrestar a análise do supracitado processo, tendo em vista a Sentença que concedeu Segurança, expedida pela Juíza Federal, Maria Cláudia de Garcia Paula, titular da 7ª Vara da Justiça Federal – Seção Judiciária do Espírito Santo, datada de 30 de julho de 1999, e o Recurso de Apelação feito pela UFES em 30 de agosto de 1999, respectivamente. Em discussão e em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL. Após a aprovação do supracitado processo a Sessão foi suspensa por motivo de quorum, o Senhor Presidente informou que os processos que não foram analisados estão automaticamente relacionados para a pauta da próxima Sessão do Conselho. 04. PALAVRA LIVRE: O Conselheiro Wellington Borghi, com a palavra, questionou até quando o cargo de Prefeito Universitário ficará em caráter temporário. O Senhor Presidente, em resposta, informou que este assunto será deliberado em Sessão Conjunta dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e

Extensão. Foram discutidos, ainda, assuntos relacionados com o Projeto de Alargamento da Av. Fernando Ferrari. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e trinta e cinco minutos. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.